



Estado de Mato Grosso

Câmara Municipal de Nova Guarita

ATA Nº. 02/2018

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 18.04.2018.

Aos (18) dezoito dias do mês (04) de abril do ano de dois mil e dezoito (2018), reuniram-se nas dependências da Câmara Municipal as 13h00min o Presidente Vieni Oliveira da Silva e os vereadores, Heitor Balestrin, Karine Grunevald, Nevair José Rodrigues de Almeida, Solange Zarth, Valcir Jacob Lazaretti e Valdinei Rissardi. Estiveram reunidos em Sessão Extraordinária para deliberação e apreciação dos **Projetos de Lei do Executivo**. Pedindo a proteção de Deus o Presidente cumprimentou a todos e declarou aberta a presente Sessão. Após abertura, solicitou a leitura do **Projeto de Lei Complementar do Executivo n.º 040/2018, que** “Dispõe sobre a alteração da Lei Complementar n.º.022/2016, atualizada pela Lei Complementar n.º. 026/2017, e da outras Providencias.” depois de lido foi em discussão. A pedido do Vereador Valcir o Presidente suspendeu a Sessão por cinco (05) minutos para fazer uma Emenda no Projeto. Retornando o Presidente solicitou a leitura do **Projeto de Lei Complementar do Executivo n.º 041/2018, que** “Dispõe sobre a alteração da Lei Complementar n.º.017/2016, atualizada pela Lei Complementar n.º. 024/2017, atualizada pela Lei Complementar n.º. 032 /2017 e atualizada pela Lei Complementar n.º. 034/2018, e da outras Providencias.” Depois de lido e colocado em discussão, fizeram uso da palavra os vereadores; Solange, Nevair, Valcir, com a palavra de líder os vereadores; Solange e Valcir, continuando em discussão a vereadora Karine, em seguida foi em votação, sendo aprovado por todos os vereadores. Prosseguindo o presidente retomou a discussão do **Projeto Complementar n.º 040/2018 com a Emenda Modificativa n.º 003/2018** e em seguida foi em votação sendo aprovado por todos os Vereadores. Dando Seqüência solicitou a leitura do **Projeto de Lei Complementar do Executivo n.º 042/2018, que** “Altera o quadro de servidores de cargo em comissão da Lei Complementar n.º.027/2017, e concede reajuste nos vencimentos de todos os servidores públicos efetivos da Autarquia do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Nova Guarita - MT, e da outras Providencias.” Depois de lido e colocado em discussão e a pedido do Vereador Nevair o Presidente suspendeu a Sessão por cinco (05) minutos, retornando aos trabalhos e continuando com a discussão fizeram uso da palavra os vereadores; Nevair e Valcir em seguida foi em Votação, sendo aprovado por todos os vereadores. Seguindo com a Ordem do dia o Presidente Solicitou a leitura do **Projeto de Lei Complementar do Legislativo n.º 002/2018, que** “Dispõe sobre a alteração da Lei complementar 20/2016 atualizada pela Lei complementar n.º 25/2017 e reajusta os vencimentos dos servidores de provimento efetivo e de comissão da Câmara Municipal de Nova Guarita, Estado de Mato Grosso, e da outras providências.” Depois de lido o Vereador



Estado de Mato Grosso

Câmara Municipal de Nova Guarita

Heitor assumiu a Presidência passando a palavra ao vereador Vieni. Em seguida reassumiu e continuou em discussão, fizeram uso da palavra os vereadores; Karine, Valcir, Heitor e Solange em seguida foi em Votação, sendo aprovado por todos os vereadores. Nada mais havendo a tratar, fica esta ata lavrada, a qual após lida e aprovada, é assinada por todos os vereadores.

Heitor Balduino
Rodrigues de Almeida, Grantos Feresinho Pit Valdeir
Piunari *Heitor Balduino* *VIEINI OLIVEIRA DA SILVA*
Solange *Heitor* *Karine Gounerald*